

## EDITAL Nº 001/2018/PMBqBM-UDESC

Fixa normas para inscrição e seleção para Bolsa de Estudo nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Centro de Ciências Agroveterinárias- UDESC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

Art. 1º O período de inscrições para a seleção de bolsas de estudo (CAPES/DS e PROMOP) será de 02/07/2018 a 09/07/2018, tanto para alunos regulares como para alunos ingressantes no segundo semestre de 2018.

Art. 2º As inscrições devem ser realizadas até às 14h do dia 09/07/2018, na Secretaria do Curso com o secretário Audrey Rodrigues. Por ocasião da inscrição, cada candidato deve apresentar histórico escolar emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (exclusivo para alunos regulares) e curriculum impresso no modelo da plataforma Lattes com as produções devidamente comprovadas.

Art. 3º Somente poderão ser contemplados com bolsa os alunos regulares com desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados. Para a manutenção da bolsa no semestre 2019/1, os acadêmicos ingressantes deverão ter obtido desempenho acadêmico mínimo igual a média de conceito B nos créditos cursados.

Art. 4º Não serão contemplados alunos que possuam vínculo empregatício, ou possuam qualquer outro tipo de bolsa.

Art. 5º Não serão contemplados alunos que já tenham completado 24 meses de permanência no programa, no caso de curso de mestrado, ou 48 meses de permanência no programa, no caso de doutorado.

Art. 6º Os critérios de seleção e distribuição das diferentes modalidades de bolsas serão definidos pela Comissão de Seleção, designada e homologada pelo Colegiado do PPGCA.

Art. 7º Os resultados serão divulgados até o dia 13/07/2018.

Art. 8º O período para apresentação de recursos será até às 14h do dia 16/07/2018.

Art. 9º O Resultado final será divulgado até o dia 18/07/2018.

Art. 10º O período para entrega dos documentos exigidos para implementação da bolsa será de 19/07/2018 até às 12h do dia 30/07/2018.

Art. 11º Não serão aceitas inscrições pelo correio.

Art. 12º Publique-se para conhecimento dos interessados

Prof. Dr. Luiz Claudio Milette

Coordenador Local do PMBqBM